



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PORTARIA Nº 2.387/2017**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Designa Membros do Ministério Público para integrarem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, II, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências;

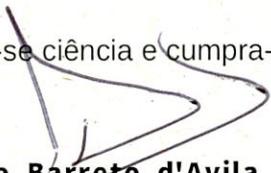
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 181/2017-ESMP-SE, datado de 31 de julho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Diretor da ESMP, que solicita a designação de membros para integrarem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Procuradores de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado** e **Jorge Murilo Seixas de Santana**, e o Promotor de Justiça **Eduardo Lima de Matos**, para integrarem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício